



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.102, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PUBLICADA
30/03/2016
Departamento Legislativo

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº2.882 DE 08 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº2.882, de 08 de julho de 2014 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora Celeni Terra da Silva, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao contrato nº003/2013, e demais aditivos, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa A G A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de julho de 2014.

Aracruz-ES, 10 de março de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara